



BOLETIM N. 35/2022

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **17 DE OUTUBRO DE 2022**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS PELÉ

Presidente

TIÃOZINHO DO KLAVIN

1º Secretário

OSÉIAS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos o Ofício n. 005/2022 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros para a APM da CMEI "Pe. Victor Facchin - Canossiano", no valor de R\$ 13.081,50.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 110/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 111/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO AO LOTE 05-C, OBJETO DA MATRÍCULA 22.522 DO CRI-NO, DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, PARA “RUA FRANCISCO BUENO”, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI Nº 112/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA SÃO GONÇALO AO PROLONGAMENTO ESTRADA MUNICIPAL QUE INICIA NA AVENIDA RODOLFO KIVITZ E FINDA NA AVENIDA BRASIL DO LOTEAMENTO BOSQUE DOS EUCALIPTOS, LOCALIZADA NA ZONA DE PERÍMETRO URBANO, NA ZONA PREDOMINANTE RESIDENCIAL DOIS (ZPR-02), NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 – ALTERA O § 1º DO ARTIGO 4º.

EMENDA ADITIVA N. 03/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 –ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º E 7º.

PROJETO DE LEI Nº 113/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DOS PROTETORES E CUIDADORES DE ANIMAIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA N. 04/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 – ALTERA O ARTIGO 1º E INSERE O § 2º AO RESPECTIVO ARTIGO.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 05/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 06/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 07/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF - PODEMOS, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 08/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 09/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 10/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 11/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 12/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS - PSDB, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 1060/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Poder Executivo a realização de estudos visando cada vez mais a inclusão dos feirantes e artesãos no município.
2. **N. 1061/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção em tampa de bueiro na rua 15 de Novembro, próximo ao número 830, Centro.
3. **N. 1062/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que tome medidas efetivas referente a falta de iluminação constante no calçadão da rua Alexandre Bassora, próximo a antiga Empresa Feltrin, jardim Nossa Senhora de Fátima.
4. **N. 1063/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que seja feito reparo em buraco no asfalto da rua Jucelino Kubitscheck de Oliveira, esquina com a rua Francisco Bueno, jardim Europa.
5. **N. 1064/2022** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando a implantação da “Feira Ecológica” no município.
6. **N. 1065/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Prefeito Municipal a implantação do Programa PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB - no Município, conforme especifica.
7. **N. 1066/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Avenida Um, próximo à CMEI Prof. José Mário de Moraes, Jardim Santa Rita 1.
8. **N. 1067/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparação das calçadas que ficam ao redor da Prefeitura Municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

9. **N. 1068/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Avenida Cinco, Bosque dos Eucaliptos.
10. **N. 1069/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Avenida São Gonçalo, Jardim Capuava, próximo à rotatória Ordem dos advogados do Brasil.
11. **N. 1070/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Rua Dezoito, próximo à rotatória do pescoço da égua, Jardim São Manoel.
12. **N. 1071/2022** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorais na sinalização de solo na Rua Fioravante Martins, esquina com a Rua Wanderley Willis Klava, no Jardim São Manoel.
13. **N. 1072/2022** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo a necessidade da sinalização no solo e uma faixa de pedestre na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, esquina com a Rua João Bolzan, no Jardim Planalto.
14. **N. 1073/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a realização do trabalho social “Ação Global” nos bairros Capuava, Santa Rita 1 e 2, Jequitibás, Alvorada e Monte das Oliveiras.
15. **N. 1074/2022** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de um banheiro de alvenaria no local onde vem sendo realizada a feira noturna, no Jd. Santa Rita I.
16. **N. 1075/2022** - Autor: WAGNER MORAIS - PSDB
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de “PET PLACES” em áreas públicas do município já existentes, bem como a obrigatoriedade desse espaço na aprovação de novos condomínios e loteamentos residenciais.
17. **N. 1076/2022** - Autor: WAGNER MORAIS - PSDB
Indica ao Prefeito Municipal que seja feito com URGÊNCIA reparo em buraco na Rua Washington Luís, próximo ao número 374, no Centro.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 257/2022** - Autor: WAGNER MORAIS - PSDB
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. ANTONIO PAULO CALHEIROS.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

17 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h11 (quatorze horas e onze minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS PELÉ, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 1041/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e reparos na calçada, em frente ao Hospital Municipal. **INDICAÇÃO N. 1042/2022**, que indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Escola Geraldo de Oliveira, na Rua Oscar Araiun, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 1043/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a sinalização de solo (faixa de pedestre) na Rua Riachuelo, esquina com a Rua Augusto Peterlevitz, no bairro Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 1053/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação do “Projeto Bombeiro Mirim” a fim de dar efetividade ao disposto no art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, INDICAÇÃO N. 1044/2022**, que indica a necessidade de instalação de lombada na Rua Goiânia, conforme específica. **INDICAÇÃO N. 1045/2022**, que indica a limpeza no entorno do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, conforme específica. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 1046/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que tome medidas referente ao constante abandono de cães nas ruas do Recanto Guarapari e Vale dos Lírios. **INDICAÇÃO N. 1047/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que seja criado um cronograma para recolhimento de galhos, folhas e entulhos nas ruas do Recanto Guarapari. **INDICAÇÃO N. 1048/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, visando a implantação de acostamento e a continuação da ciclovia na Avenida Rodolfo Kivitz, (até a divisa com o município de Americana). **INDICAÇÃO N. 1049/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza em todas as ruas do Recanto Guarapari. **INDICAÇÃO N. 1050/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção em toda extensão da rua Frederico Puke, Recanto Guarapari. **INDICAÇÃO N. 1054/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que seja feitas melhorias em todas as ruas do Parque dos Pinheiros. **INDICAÇÃO N. 1058/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção, conservação e limpeza de toda extensão da ciclovia implantada na Avenida Rodolfo Kivitz. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 1051/2022**, que indica ao Prefeito ao Poder Executivo a limpeza e manutenção da galeria pluvial localizada na Rua Sonia Solange de Moraes, na altura do número 150, no Jd. Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 1057/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada e a limpeza do local onde foi descartado alguns móveis na calçada na rua Dante Gazzetta, na altura do número 787, Bairro Vila Azenha. **Do vereador LEVI DA FARMÁCIA, INDICAÇÃO N. 1052/2022**, que indica a necessidade de manutenção da canaleta para escoamento de água na Rua Brasília, esquina com a Rua Maceió, no Jardim São Jorge. **Do vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 1055/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de galhos e folhas depositados na área localizada na Rua Manaus, Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 1056/2022**, que indica ao Poder Executivo a implantação de um cronograma de limpeza nas Chácaras Guarapari. **Do vereador WAGNER MORAIS - PSDB, INDICAÇÃO N. 1059/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que seja feito com URGÊNCIA reparo em buraco na Rua Maximiliano Dalmédico, próximo ao número 751, no Jardim Santa Luiza I (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 669/2022** de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, que convoca o diretor presidente, o diretor financeiro e o diretor técnico da Coden Ambiental, para prestar informações sobre o resultado financeiro obtido pela companhia em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2021, com a presença do senhor Elsio Álvaro Bocaletto, Diretor Presidente, senhor Hamilton Lorençatto, Diretor Financeiro e senhor Rean Gustavo Sobrinho, Diretor Técnico, todos da CODEN AMBIENTAL (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação das proposições constantes da pauta, composta pelos requerimentos n. 748/2022 ao n. 762/2022 e pelas moções n. 241/2022 ao n. 247/2022, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 79/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ OSMAR" À RUA PROJETADA CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ENGENHO VELHO I.** É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO, LEVI DA FARMÁCIA, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE, WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). A sessão é suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE LEI N. 82/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO LEGISLATIVO NO 217, DE 30 DE ABRIL DE 2013, QUE INSTITUI O DIPLOMA MÉRITO ESPORTIVO.** É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: 04 – PROJETO DE LEI N. 96/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI 3.574, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUI O “REFISNO – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE NOVA ODESSA, PARA O ADIMPLEMENTO DOS DÉBITOS FISCAIS E NÃO FISCAIS NAS FORMAS EM QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, OSÉIAS JORGE, PROFESSOR ANTONIO, TIÃOZINHO DO KLAVIN, WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (PROFESSOR ANTONIO, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS) (*faixa 07*). Na sequência, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN (*faixa 08*), PAULINHO BICHOF (*faixa 09*), PROFESSOR ANTONIO (*faixa 10*), CABO NATAL (*faixa 11*) e WAGNER MORAIS (*faixa 12*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 13*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 734/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de um “Hospital da Mulher” em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um espaço exclusivo para saúde da mulher em nosso município.

Sabemos que a saúde da mulher tem muitas particularidades e demanda um cuidado especial, não apenas no outubro rosa, mais durante todo o tempo. Um hospital, posto de saúde ou um local destinado a especialistas focados na saúde da mulher, traria muitos benefícios às munícipes de nossa cidade

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 740/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca do evento “YOUR CAMP 2022 DUCROSS” realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2022 no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do evento “YOUR CAMP 2022 DUCROSS” realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2022 no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, em especial:

- a. Qual a formato legal foi realizado a locação/autorização/permissão de uso do ginásio de esportes onde ocorreu o evento? Encaminhar cópia do documento (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).
- b. Foi realizado pagamento da locação por parte dos organizados?
- c. Os ingressos/inscrições do evento tiveram a chancela da Prefeitura Municipal de Nova Odessa? Qual a quantidade de ingressos/inscrições vendidos?
- d. Tendo em vista os altos valores cobrados para a participação (1º lote R\$ 199,90 e 2º lote R\$ 239,90), qual a porcentagem repassada para os cofres públicos?
- e. Após findado o evento, os organizados realizaram a limpeza do local?
- f. Qual o trâmite administrativo e a tabela de valores para o uso do bem público para a realização de eventos?

Nova Odessa, 27 de setembro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 744/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente aos problemas no agendamento das consultas na Unidade Básica de Saúde I, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fomos procurados por vários munícipes que deixaram de ser atendidos na manhã da última quinta-feira (22/09), por volta das 12:00 horas na Unidade Básica de Saúde I, no Centro.

Foi agendado várias consultas no mesmo horário com o Cirurgião Dentista que chegou atrasado comprometendo o atendimento, foi direto almoçar e não atendeu os munícipes que estavam esperando. A situação causou desconforto e prejuízo aos pacientes que tiveram que reagendar as consultas pra outro dia e foram embora sem o atendimento.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente aos problemas no agendamento das consultas na Unidade Básica de Saúde I, no Centro, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quais providências serão tomadas de imediato pela Secretaria de Saúde referente ao atraso do Cirurgião Dentista, que mesmo chegando atrasado foi direto almoçar prejudicando os pacientes que estavam esperando?

b) Qual o nome do profissional (Cirurgião Dentista)?

c) Porque estão agendando consultas de vários pacientes no mesmo horário?

d) Enviar o cronograma com a lista de especialidades que atendem na Unidade Básica de Saúde I, com a descrição de horário de trabalho e nome dos profissionais que laboram.

e) Informações relevantes.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 746/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre os valores gastos em nosso município com ações judiciais na Area da Saúde, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Quais os valores gastos entre 2017 e 2020;

b) Quais as maiores incidências para os gastos judiciais na saúde;

c) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 748/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre quais projetos estão sendo desenvolvidos para minimizar os impactos ambientais negativos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Impacto ambiental é o nome dado a uma modificação causada no meio ambiente devido à ação humana. Toda e qualquer atividade humana causa um impacto no ambiente, que pode ser negativo ou positivo.

Os impactos negativos são extremamente conhecidos pela população, sendo eles:

- Poluição;
- Destruição de habitat;
- Redução do número de indivíduos de espécies silvestres e extinção de espécies.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Sendo os impactos ambientais positivos menos conhecidos e se relacionam àquelas atividades que trazem melhoria e recuperação ao meio, como projetos de restauração de áreas que foram impactadas negativamente.

Por meio do Decreto Federal nº 86.028, de 27 de maio de 1981, o Governo Federal estabeleceu que o Brasil promovesse a Semana do Meio Ambiente, com atividades sobre o assunto em todo o território.

A promulgação tem como finalidade apoiar a participação dos brasileiros na preservação ambiental nacional.

Com o crescimento exponencial da população do Município, com a chegada de várias empresas, indústrias e loteamentos, tais fatores somados geram grandes danos ao meio ambiente, portanto percebemos a necessidade da criação de novos projetos para preservação do meio ambiente reduzindo assim os impactos ambientais.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais projetos estão sendo desenvolvidos para minimizar os impactos ambientais negativos.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 749/2022

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre reforma total no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a reforma total no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas, relativas à reforma do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”:

- a) Qual a previsão de início e término da reforma?
 - b) Após a reforma será feito um trabalho de manutenção geral durante o ano?
 - c) O telhado será trocado?
 - d) Após a reforma, serão retomadas as 13 modalidades esportivas no local?
- Nova Odessa, 3 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 750/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos voltados à disponibilização do excedente da verba destinada à Câmara para uso como emenda impositiva, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Sabemos que o excedente da verba destinado à manutenção dos trabalhos da Câmara é devolvida aos finais do ano e a sugestão é que ao invés da devolução integral deste recurso, o mesmo seja disponibilizado para que os vereadores façam a destinação à áreas do município as quais são solicitadas pelos munícipes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- d) Existem estudos neste sentido;
- e) Quais os valores devolvidos nos últimos 2 anos;
- f) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 751/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre como está a execução das verbas impositivas destinadas pelos vereadores, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Conforme lei 3420/2021, art. 6A, a administração deve enviar relatório a essa Casa da execução das referidas emendas impositivas destinadas pelos vereadores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) As emendas já foram executadas;
- b) Enviar relatórios, fotos, e outros materiais disponíveis para darmos publicidade à execução das emendas;
- c) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 752/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a campanha de conscientização e serviço de dedetização, para evitar proliferação de pernilongos, mosquitos da dengue e escorpiões.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que solicitam a realização de campanha de conscientização, fiscalização e dedetização, para evitar a proliferação de insetos como pernilongos, mosquitos da dengue, escorpiões entre outros, que aparecem neste período de início de chuvas e dias quentes.

É comum as epidemias de dengue ocorrerem no período das chuvas, entre outubro e março, em razão de condições ambientais serem mais propícias ao desenvolvimento dos ovos do mosquito *Aedes aegypti*.

Em temperaturas elevadas, principalmente no verão, os ovos eclodem mais rápido e isso causa um aumento na população destes insetos.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Existe algum cronograma de campanha de conscientização para população sobre os perigos da proliferação dos pernilongos e do mosquito transmissor da dengue?
- b) Será realizado algum trabalho de dedetização nos bairros do município?
- c) Existe fiscalização atuando?
- d) Qual a quantidade de agentes?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- e) A quantidade de agente é suficiente para suprir a demanda?
 - f) Quantos casos foram registrados no município neste ano até Setembro de 2022 de dengue e picada de escorpiões?
 - g) Existe cronograma da Prefeitura Municipal para solicitar aos proprietários de terrenos baldios a limpeza antes que comece a aumentar os casos de proliferação desses insetos e animais peçonhentos?
 - h) Outras informações que julgarem necessárias.
- Nova Odessa, 05 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 753/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a as instalações da municipalidade que possuem as matrículas regularizadas, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Quais áreas estão com as matrículas regularizadas;
 - b) Quais áreas ainda precisam ser regularizadas;
 - c) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.
- Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 754/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos voltados à gestão para ampliação da linha férrea em nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Sabemos da existência de projetos no passado que visavam a ampliação da linha férrea em nossa cidade, bem como em melhorias nos viadutos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Existem estudos neste sentido;
 - b) Quais melhorias propostas nos viadutos;
 - c) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.
- Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 755/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo 4277/2022.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo 4.277/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 456/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo 9.245/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo 9.245/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 04 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 757/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia do aditivo do contrato n. 052/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do aditivo do contrato n. 052/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 04 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 758/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente aos problemas na UBS VII, relacionados à falta de internet e de impressoras, no Jardim Santa Luiza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos informados por munícipes que o Posto de Saúde VII, sempre está com problemas na internet e impressora, sendo que os funcionários do local não conseguem imprimir os comprovantes dos agendamentos.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente aos problemas no agendamento da UBS VII, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) O Poder Executivo tem ciência do problema enfrentado pelo Posto de Saúde? Se sim, justificar.

b) Quais as medidas que serão tomadas para sanar esses problemas?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 759/2022

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a realização de exames preventivos realizados na rede pública de saúde, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde deverá garantir o acesso das mulheres a todos os níveis de atenção à saúde, no contexto da descentralização, hierarquização e integração das ações e serviços, sendo responsabilidade dos três níveis gestores, de acordo com as competências de cada um, garantir as condições para a execução da Política de Atenção à Saúde da Mulher;

CONSIDERANDO que um dos grandes desafios na saúde pública é conscientizar a população sobre a importância da prevenção ao câncer de colo uterino e a necessidade de realizar anualmente o exame preventivo Papanicolau e a vacinação contra o HPV;

CONSIDERANDO que a mamografia é o exame mais eficaz no diagnóstico de câncer de mama e o correto funcionamento, disponibilidade e rapidez em seus resultados são indispensáveis para prevenção da enfermidade e maiores consequências a saúde da mulher. É inadmissível que as mulheres encontrem dificuldade referente ao pedido do exame, como a demora na realização e nos resultados, já que seu diagnóstico precoce aumenta consideravelmente a cura.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

1- Quantos exames preventivos de colón de útero (papanicolau) foram realizados no município de janeiro a setembro de 2022? Apresentar relatório pormenorizado por unidade de saúde.

2- Quantas pacientes da rede pública de saúde foram vacinadas contra o HPV de janeiro a setembro de 2022? Apresentar relatório pormenorizado por unidade de saúde.

3- Os exames preventivos de colón de útero realizados nas unidades básicas de saúde são realizados por profissionais de saúde do sexo feminino? No caso do procedimento ser realizado por profissionais de saúde do sexo masculino, há possibilidade da paciente ser encaminhada para outra Unidade de Saúde para ser atendida com profissional do sexo feminino? Justificar.

4- Tendo em vista a importância de agir para evitar o surgimento da doença, quais são as medidas para ampliar a oferta de exames preventivos nas redes de saúde pública? Detalhar.

5- Quantas mulheres realizaram exames de mamografia pelo sistema público de saúde no ano de 2021 e 2022, indicando quantos casos positivos houveram para câncer de mama e para quais instituições estas pacientes foram encaminhadas.

6- Existem sobras de cotas de exames de mamografia? Detalhar.

7- Qual é a média de tempo percorrido para que a paciente possa obter o resultado do exame? Após diagnóstico, caso seja identificado resultado de neoplasia, qual o tempo de espera para início do tratamento oncológico? Informar fluxo de ações caso haja para tais procedimentos.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 760/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a remoção da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ciclovía localizada na Avenida Brasil, altura dos bairros Mathilde Berzin, Planalto e Parque Fabricio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano passado foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal junto ao setor competente a Indicação n. 110/2021, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal a remoção da ciclovía localizada na Avenida Brasil, altura do residencial Mathilde Berzin/Jardim Planalto.

Os moradores da Avenida Brasil alegam que o projeto da ciclovía implantada no local foi mal elaborado e executado erroneamente, uma vez que a mesma prejudica a parada e o estacionamento de veículos em frente às residências, além disso a ciclovía está causando grande transtorno aos moradores, bem como perigo aos ciclistas que nela utilizam, pois está ao meio fio nas saídas e entradas das edificações.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente a remoção da ciclovía localizada na Avenida Brasil, altura dos bairros Mathilde Berzin, Planalto e Parque Fabricio, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quais providências serão tomadas pela Prefeitura Municipal junto ao setor competente?

b) Será feito estudo técnico visando a remoção da ciclovía, que inclusive está fora de regulamentação?

c) Existe regulamentação e a possibilidade de implantar a ciclovía no canteiro central da referida Avenida?

d) Informações relevantes.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

CABO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 761/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo disciplinar 139/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo disciplinar 139/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS - Vereador PSDB



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 762/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca da Festa das Nações 2022 apoiada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da Festa das Nações 2022 apoiada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2022, em especial:

- a. Quem é o responsável pelas tratativas junto aos patrocinadores?
 - b. Quais são os patrocinadores da festa? Qual o tipo de patrocínio? Encaminhar relação contendo os nomes dos patrocinadores e os respectivos valores e itens doados.
 - c. Onde estão sendo depositados esses valores?
 - d. Quem está gerenciando esses recursos auferidos através dos patrocinadores?
 - e. O recinto será fechado e com contratação de seguranças particulares?
 - f. Foi designado algum local específico para a instalação de barracas externas? Essas barracas terão algum custo para os comerciantes? Se sim, qual o valor? Qual a tipo de taxa aplicada?
 - g. Encaminhar cópia do alvará de funcionamento.
 - h. Encaminhar cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros.
 - i. Encaminhar cópia da autorização/permissão de uso de solo.
- Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 763/2022

Assunto: Convida a Senhora Daina Gutmanis, ex-Secretária Municipal de Meio Ambiente, para explicar suposta interferência do Prefeito Cláudio José Schooder, no trabalho de fiscalização dos servidores da referida pasta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa trouxe a informação, em sua edição de terça-feira 11/10, sobre a exoneração da Senhora Daina Gutmanis, Secretária Municipal de Meio Ambiente. De acordo com a reportagem, a saída da servidora se deu dias após ela reclamar, em um grupo de mensagens do WhatsApp pertencente ao CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Odessa), sobre uma suposta interferência do prefeito Cláudio José Schooder, no trabalho de fiscalização de servidores técnicos da pasta com objetivo, de acordo com as mensagens da então secretária, de “preservar a imagem da Administração”.

Levando-se em conta que o próprio prefeito Leitinho postou, em suas redes sociais, um vídeo ao lado da ex-Secretária Daina e da Secretária de Obras, Miriam Cecília Lara Netto, acusando a “oposição” de ser a responsável pelas denúncias de crimes ambientais junto à Polícia Militar Ambiental e levando-se em consideração também que a reportagem do JNO, em conversa com munícipes alvos da recente fiscalização, foi informada de que as denúncias partiram, sim, da atual administração e, por fim, levando-se em consideração as mensagens postadas no grupo de WhatsApp do CONDEMA por parte da ex-Secretária Daina – onde ela agradece o trabalho da Polícia Ambiental e Gaema, dizendo, inclusive, que os órgãos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

representavam “a grande esperança” dos servidores uma vez que o trabalho da pasta estava sendo “barrado”.

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício convidando a ex-Secretaria Municipal de Meio Ambiente Daina Gutmanis para prestar explicações sobre a suposta interferência do prefeito Cláudio José Schooder no trabalho de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 31 de outubro.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 764/2022

Assunto: Solicita informações sobre o Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo ao diretor presidente da Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 5º da Lei n. 606/1977 estabelece que a CODEN será administrada por um **Conselho Administrativo** e por uma Diretoria Executiva, com funções definidas em regulamento.

Já o art. 6º da mesma lei fixa que a sociedade terá um **Conselho Fiscal**, composto por três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, com mandato de dois anos, eleitos pela Assembleia Geral.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden, postulando sejam prestadas as seguintes informações:

a) Quais as funções exercidas pelos membros do Conselho Administrativo e Fiscal da Coden?

b) Encaminhar nome das pessoas que compõem o Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo da Coden.

c) Quais são os requisitos e critérios previstos na legislação para participar do Conselho Fiscal e Administrativo da Coden? Todos eles são efetivamente cumpridos? Na afirmativa, encaminhar documentação comprobatória.

d) É exigido nível superior? Na afirmativa, encaminhar documentos que comprovem a escolaridade dos membros do Conselho Fiscal e Administrativo.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 765/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os meios de comunicação e funcionamento do Velório de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No final de semana, fui procurada por munícipes que estavam tendo dificuldades nos meios de comunicação com o Velório Municipal, pois necessitam velar o corpo de um parente no local. Tentamos contato também, e não obtivemos sucesso. Após inúmeras tentativas, contatamos a funcionária que estava de férias, para obter informações, e foi essa pessoa que nos atendeu.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o os meios de comunicação com o Velório e o funcionamento desse local:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) O Poder Executivo tem conhecimento da dificuldade enfrentada pela população, especialmente nos finais de semana e feriados, para obter informações sobre a utilização do Velório?

b) Quais os meios de comunicação que o Velório tem disponível?

c) Há funcionários que são escalados para atender dia/noite e finais de semana os municípios quando necessário?

d) Em resposta ao requerimento 668/2022, a Prefeitura informa que “tem um funcionário de plantão 24 horas para atender a necessidade de velórios noturnos”. Isso procede? Se realmente tem o funcionário, por que não conseguimos contato direto com o Velório? Justificar.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 766/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência monitores cardíacos disponíveis na Saúde de nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por municípios que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

a) Quantos monitores deste tipo estão disponíveis em nosso município;

b) Em quais locais estão instalados;

c) Qual a demanda ideal;

d) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos municípios.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF – PODEMOS

REQUERIMENTO N. 767/2022

Assunto: Convoca os diretores da Coden Ambiental para prestar informações sobre a rede de esgoto do Bosque dos Eucaliptos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 175/2022, por meio do qual solicitou informações ao Chefe do Executivo sobre a conclusão da rede de coleta de esgoto do Bosque dos Eucaliptos.

Em atendimento à referida proposição, o diretor técnico da Coden Ambiental informou que a rede coletora de esgoto construída no referido bairro, dada a topografia acidentada e com muito declive, não consegue direcionar os efluentes de forma gravitacional até a Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo, somente via bombeamento. Na ocasião, construíram as redes, mas não buscaram a implantação de uma estação elevatória, o que impede os moradores de utilizarem as tubulações assentadas.

Esclareceu que a Coden tem buscado parceiros para construção da casa de bombas e da tubulação de recalque que deverá sair desde próximo à represa interna ao bairro até a Avenida Brasil, onde há um poço de visita existente que encaminhará o esgoto de forma gravitacional até a ETE.

Informou, por último, que a companhia estava com o projeto da casa de bombas pronto, e que, caso ocorresse uma negativa das contrapartidas, procederiam a uma licitação para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

construção dessa obra, em um prazo razoável de até 6 (seis) meses. A resposta está datada de 16 de março de 2022.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden Ambiental, convocando os diretores para prestar informações sobre os avanços obtidos em relação à rede de esgoto do Bosque dos Eucaliptos, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 24 de outubro, às 14h, no Plenário desta Câmara.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 768/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente aos problemas na segurança do trânsito, na rua Goiânia no jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No mês de julho deste ano foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal junto ao setor competente a Indicação n. 790/2022, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal que seja feito um estudo técnico junto ao setor de trânsito, visando melhorar o fluxo de veículos, motocicletas e caminhões em toda extensão da rua Goiânia, jardim São Jorge.

Somos procurados constantemente por moradores registrando diversas reclamações, pois a referida via está um caos principalmente nos horários de pico, causando um grande transtorno aos moradores que residem na rua Goiânia, sendo que na maioria das vezes não conseguem nem sair e nem entrar na garagem da própria casa, devido ao grande fluxo no trânsito.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente aos problemas na segurança do trânsito na rua Goiânia, jardim São Jorge, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A indicação do vereador subscritor n. 790/2022 referente ao assunto chegou até o setor competente?
- b) O estudo técnico foi realizado? Enviar em anexo.
- c) Porque até hoje nada foi feito no local?
- d) Quais medidas serão tomadas em relação a dificuldade dos moradores entrarem e saírem com seus veículos de suas próprias garagens?

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 769/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a liberação do projeto da pista de mountain bike dentro do Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início do ano um grupo de voluntários do município iniciaram os trabalhos com o objetivo de colocar em prática o projeto da pista de mountain bike dentro do Bosque Manoel Jorge. Muitos ali dedicaram seu tempo durante a semana e até mesmo aos fins de semana, colaborando de forma voluntária. A Prefeitura Municipal de Nova Odessa chegou a publicar em seu site oficial no dia 27 de julho de 2022 que estava colaborando e ajudando na montagem da pista de mountain bike.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, por meio da Secretaria de Esportes, e esportistas voluntários da cidade estão finalizando uma nova pista (ou circuito) de mountain bike cross country no interior do Bosque Manoel Jorge, Jardim Santa Rosa. A previsão dos envolvidos é



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

inaugurar o local em breve. O “Bike Park”, como está sendo carinhosamente apelidado, comprova que a modalidade vem crescendo muito em Nova Odessa.

A pista, que ainda não está aberta e que deve ser inaugurada em breve, poderá ser utilizada por todos os níveis de praticantes e conta com aproximadamente 2 quilômetros de extensão, alguns trechos com mata fechada, caminhos estreitos, descidas técnicas e obstáculos naturais. (Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22450>).

Assim, em relação a liberação do projeto da pista de mountain bike dentro do Bosque Manoel Jorge, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Por qual motivo não foi liberado ainda o projeto da pista de mountain bike “Bike Park” no Bosque Manoel Jorge?

b) Há existência de algum impedimento relacionado a Secretaria de Meio Ambiente? Enviar explicação técnica.

c) A Prefeitura Municipal chegou a anunciar em seu site oficial no dia 27 de julho de 2022, que estava colaborando e ajudando na montagem da pista de mountain bike e que seria inaugurado em breve, o que aconteceu?

d) Além do trabalho de meses dos ciclistas na implantação da pista, foi criado um regulamento para funcionamento da mesma com segurança, qual medida será tomada pela Prefeitura Municipal visando não prejudicar os voluntários?

e) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 770/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca da revitalização do entorno do paço municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da revitalização do entorno do paço municipal divulgada pela Prefeitura nas redes sociais como contrapartida de loteamento residencial aprovado, em especial:

a. Encaminhar cópia do projeto de revitalização.

b. Qual o valor estimado desta contrapartida?

c. Além da revitalização, quais as demais contrapartidas da aprovação do loteamento Reserva do Bosque? Quais os valores estimados de cada contrapartida?

d. Qual o prazo para a conclusão da revitalização?

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

REQUERIMENTO N. 771/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca da reforma na arquibancada do campo de futebol localizado no Jardim Santa Luiza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da reforma na arquibancada do campo de futebol localizado no Jardim Santa Luiza, em especial:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Há projeto de reforma do local?
 - Qual o motivo da reforma ainda não estar concluída?
 - Qual o prazo estimado para o início da reforma?
 - Qual o prazo estimado para a conclusão?
- Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

MOÇÃO N. 241/2022

Assunto: Congratulações com a professora Márcia Sacramento e o Professor Ulisses Diniz e com as atletas de Handebol Feminino Mirim da E.E. Professora Dorti Zambello Calil, pela conquista do campeonato dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à professora Marcia Sacramento e às atletas pelo título de Handebol Feminino Mirim dos JEESP (Jogos Escolares do Estado de São Paulo) 2022.

Este evento esportivo é organizado pelas Secretarias de Esportes e de Educação do estado, com a organização da Diretoria Regional de Ensino de Americana, sob a supervisão da professora Luciana de Carvalho Freiras e do dirigente Haroldo Ramos Teixeira.

Essa foi a primeira vez que um time feminino de uma escola estadual de Nova Odessa chega à final e conquista o título. As atletas são alunas do 7º e 9º anos do Ensino Fundamental da unidade sob o comando dos professores Márcia Sacramento e Ulisses Diniz, e direção de Davi Pavan.

Algumas das alunas fazem parte da escolinha desenvolvida pela Secretária Municipal de Esportes e treinam com o Professor Roger Prado, um resultado de um trabalho através desta modalidade que vem agregando muito.

A equipe conta com as atletas: Fernanda, Maria Paula, Isabele Vitória, Ana Livia, Loyse, Amanda, Kymberlly, Isabella, Ana, Adrielly, Heloyse, Andresa, Ana Paula e Dayana.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 242/2022

Assunto: Congratulações com os organizadores da Festa do Milho da Igreja Batista do Caminho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos organizadores da Festa do Milho da Igreja Batista do Caminho.

O evento ofereceu segurança, diversão e entretenimento para mais de 100 pessoas na festa. Com uma grade diversificada, os visitantes puderam assistir banda Conviva. Além das apresentações, o evento também teve praça de alimentação com delícias oriundas do milho.

Parabenizamos, o Pastor Vanderlei Guimarães e toda a sua equipe, profissionais e voluntários que, com carinho e dedicação, trabalharam no evento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Igreja Batista do Caminho, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 243/2022

Assunto: Congratulações a Justiça Eleitoral e ao Ministério Público, em face dos trabalhos desenvolvidos durante o 1º turno das Eleições de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição (art. 1º, parágrafo único, CF).

Em cumprimento a este preceito, no último dia 2 de outubro, foram realizadas o 1º turno das eleições gerais para os cargos de presidente, governador, senador, deputados federais e deputados estaduais.

A atuação da Justiça Eleitoral, através da M.M. Juíza, do diretor do Fórum e dos funcionários do Cartório Eleitoral, foi imprescindível para a realização do sufrágio (direito público subjetivo que tem o cidadão de eleger, ser eleito e de participar da organização e da atividade do poder estatal).

Destacamos, também, a importante atuação da Promotoria de Justiça, essencial à consecução desta festa democrática.

Neste sentido, é com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à M.M. Juíza Eleitoral, ao M.D. Promotor de Justiça, e aos funcionários do Cartório Eleitoral, em razão dos trabalhos realizados durante todo o processo eleitoral.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2021.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

MOÇÃO N. 244/2022

Assunto: Aplausos ao Deputado Federal Vanderlei Macris, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa e, pelos votos conquistados nas Eleições de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual cumprimentamos o Deputado Federal Vanderlei Macris, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa e, pelos 87.502 votos conquistados nas Eleições de 2022 como candidato a reeleição.

O homenageado é o Deputado Federal (12º mandato) com mais recursos destinados à Nova Odessa na história da cidade, sendo o candidato a Deputado Federal mais votado de Nova Odessa nas Eleições de 2022 com 4.473 votos.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 245/2022

Assunto: Aplausos ao Deputado Estadual José Antonio Barros Munhoz – BARROS MUNHOZ, pela reeleição ao cargo de Deputado Estadual nas eleições do ano de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Deputado Estadual José Antonio Barros Munhoz – BARROS MUNHOZ do partido PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) pela reeleição ao cargo de Deputado Estadual nas eleições do ano de 2022.

Reconhecido pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo, em especial às cidades onde é votado.

O homenageado tem um currículo extenso na vida pública, já exerceu os cargos de Prefeito, Chefe do escritório da Petrobrás, Deputado Estadual (2 vezes Presidente da Alesp), Secretário de Agricultura e Abastecimento, Ministro de Agricultura e 2 vezes Governador interino do Estado de São Paulo.

Reconhecido pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo, em especial às cidades onde é votado, mais uma vez venceu e elegeu-se deputado estadual com 86.372 votos, destes, 2.291 votos na cidade de Nova Odessa, sendo o 2º candidato a Deputado Estadual mais votado da cidade.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

MOÇÃO N. 246/2022

Assunto: Aplausos a vereadora Márcia Rebeschini Patella da Silva, pelos votos conquistados nas Eleições de 2022 como candidata a Deputada Federal.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual cumprimentamos a vereadora Márcia Rebeschini Patella da Silva, pelos 2.659 votos conquistados nas Eleições de 2022 como candidata a Deputada Federal.

A homenageada foi candidata a Deputada Federal, representando nossa cidade de Nova Odessa/SP nas eleições de 2022, a qual obteve 1.756 votos.

A política precisa e deve ser assunto de mulher. É importante a escolha de candidatos e candidatas que tenham compromisso com políticas públicas. A votação conquistada é fruto de trabalho e dedicação desta vereadora à causa pública.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 247/2022

Assunto: Júbilo a cidadã e nutricionista **MARTHA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES FARALHE** pela excelência no atendimento e profissionalismo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE JÚBILO** em favor da cidadã **MARTHA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES FARALHE**, nutricionista pós graduada em obesidade, emagrecimento e fitoterapia funcional, a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e profissionalismo.

Além de uma exímia profissional, Martha contribuí com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses com questões sociais e ajudando os mais necessitados, se preocupando sempre com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

MOÇÃO N. 248/2022

Assunto: Aplausos a Jornalista **“MARIA EDUARDA GAZZETTA”**, pelo brilhante trabalho apresentado na equipe de jornalismo do Grupo “O Liberal”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida a Jornalista **“MARIA EDUARDA GAZZETTA”**, pelo brilhante trabalho apresentado na equipe de jornalismo do Grupo “O Liberal”.

Durante o período junto ao grupo, trabalhou como responsável por apuração e desenvolvimento de matérias sobre cidades e polícia para o portal e jornal impresso do Grupo.

Duda, como é carinhosamente conhecida, se desligou do Grupo “O Liberal” no dia 07 de outubro e caminhará para novos desafios profissionais e pessoais, certamente, continuará apresentando a mesma excelência que demonstrou nesse período junto ao Grupo “O Liberal”.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Jornal O Liberal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador PSDB

MOÇÃO N. 249/2022

Assunto: Aplausos a instituição Kaydi, pelo trabalho social prestado ao município, e por sua primeira participação na Festa das Nações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a instituição



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Kaydi, e aos parceiros e voluntários, pelo excelente trabalho social prestado ao município, e sua primeira participação na Festa das Nações.

Por meio dessa moção parabenizo a instituição por sua colaboração e serviços social, em prol do município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

OSÉIAS JORGE

MOÇÃO N. 250/2022

Assunto: Congratulações com a Guarda Civil Municipal, em razão do “Dia do Guarda Municipal”, comemorado no último dia 10 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Guarda Civil Municipal, em razão do “Dia do Guarda Municipal”, comemorado no último dia 10 de outubro.

Esta data comemorativa foi instituída no calendário oficial do Município através da Lei n. 2.435, de 15 de julho de 2010.

A Guarda Civil Municipal foi criada por lei específica como instrumento de segurança pública do município. Ela auxilia os outros órgãos de segurança pública, tais como: Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Científica, Polícia Militar e os Corpos de Bombeiros.

As Guardas Municipais foram reestruturadas a partir do dispositivo da Constituição Federal de 1988, que faculta aos municípios criar Guardas Municipais, para proteção dos seus bens, serviços e instalações. Portanto, a princípio, têm poder de polícia para agir nessas situações. Mas agem também em qualquer outra situação de flagrante delito ou ameaça à ordem ou à vida, além de situações de calamidade, porque nesses casos, conforme a lei dispõe, “qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito” (artigo 301, do Código de Processo Penal).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao efetivo da Guarda Civil Municipal, dando-lhe ciência da referida proposição.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 251/2022

Assunto: Congratulações com o presidente da Associação das Entidades Assistenciais do Município, Sr. João Zaramelo Neto, e com as onze entidades beneficentes, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao presidente da Associação das Entidades Assistenciais do Município, Sr. João Zaramelo Neto, e às onze entidades beneficentes, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações de Nova Odessa.

Promovida pela AEANO (Associação das Entidades Assistenciais de Nova Odessa), com apoio da Prefeitura Municipal, a Festa das Nações foi realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro na Praça dos Três Poderes. Cerca de 16 mil pessoas passaram pelo recinto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Neste ano, participaram do evento as seguintes entidades: AAANO (Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa), APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa), APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Nova Odessa, ABCL (Associação Brasileira de Cultura Leta), Lions Clubs de Nova Odessa, Rotary Club de Nova Odessa, SOS (Serviço de Orientação e Solidariedade) de Nova Odessa, AVANO (Associação Vicentina Assistencial de Nova Odessa), Comunidade Geriátrica e, pela primeira vez, também o Instituto Kaydi e o MAIS (Movimento Assistencial de Integração Social), mais conhecido como "Casa Mais".

Toda a renda da venda dos pratos e bebidas típicas de cada país representado foi revertida integralmente para as próprias entidades assistenciais presentes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da Associação das Entidades Assistenciais do Município, Sr. João Zaramelo Neto, e às entidades congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 252/2022

Assunto: Congratulações com a diretoria da Coden Ambiental pelas informações prestadas no debate realizado no último dia 10 de outubro de 2022, no Plenário desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do requerimento n. 669/2022, de autoria do subscritor, a direção da Coden Ambiental foi convocada para prestar informações sobre os motivos que suscitaram no déficit de R\$ 1.589.958,45 registrado por aquela companhia no exercício de 2021. Tais informações haviam sido veiculadas pela imprensa local e, posteriormente, foram objeto de questionamento por meio do requerimento n. 661/2022, de autoria do nobre vereador Sílvio Natal.

Em atendimento à referida convocação, no último dia 10 de outubro o diretor-presidente da Coden compareceu a esta Casa Legislativa e iniciou o debate esclarecendo que recentemente ocorreu um roubo nas dependências da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Quilombo. Narrou, ainda, que as informações divulgadas pela imprensa são parciais e não refletem a realidade dos fatos.

O diretor-financeiro, por seu turno, pontou que desde 2020 a Coden Ambiental vem apresentando prejuízo contábil - e não prejuízo financeiro - já que os custos dos serviços prestados pela companhia aumentaram sem que os reajustes nas tarifas fossem repassados à população.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no § 1º do art. 210 do Regimento Interno, submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à diretoria da Coden Ambiental em virtude dos esclarecimentos prestados durante o debate havido nesta Casa Legislativa. Agradecemos, outrossim, a todos os servidores da companhia pelo empenho e dedicação na execução de suas atividades rotineiras.

Registre-se, ainda, que em pesquisa realizada pela ARES PCJ junto aos consumidores do Município, a Coden Ambiental obteve 92% de satisfação geral junto aos consumidores do município, o que demonstra, por si só, a excelência na prestação dos serviços à população de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à diretoria da Coden Ambiental, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 253/2022

Assunto: Congratulações com a APADANO pelo evento realizado no Teatro Municipal Divair Moreira, em comemoração ao Dia Nacional do Surdo – Setembro Azul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO pelo evento realizado no Teatro Municipal Divair Moreira, no último dia 24 de setembro, em comemoração ao Dia Nacional do Surdo.

Na oportunidade, foi ministrada palestra pela fonoaudióloga Dra. Francine e por Martins Clayton Nunes, com a participação dos intérpretes de Líbia Valmaira Rodrigues de Sousa e Fábio Rocha de Souza.

Cumpramos registrar que Setembro é um mês de luta para a comunidade surda. No Brasil, no dia 26 de setembro é celebrado o dia do surdo devido ao fato desta data lembrar a inauguração, em 1857, no Rio de Janeiro, da primeira escola para surdos no país, o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Já a cor azul é adotada mundialmente como cor dos surdos e tem origem nos campos de concentração da Alemanha nazista, onde os surdos eram classificados com essa cor (fonte: texto *Setembro Azul* de Neide de Camargo).

Em âmbito federal, o Dia Nacional dos Surdos foi instituído através da Lei n. 11.796, em 29 de outubro de 2008. Já, em Nova Odessa, a data foi instituída através da Lei n. 2.714, de 28 de junho de 2013.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 254/2022

Assunto: Aplausos ao U.V.A – Unidos da Vila Azenha e voluntários, pela realização da Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro de 2022, na Vila Azenha.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao clube novodessense U.V.A – Unidos da Vila Azenha e voluntários, pela realização da Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro de 2022, na Vila Azenha.

Festa tradicional do bairro, tem o objetivo de trazer momentos de alegria e diversão as crianças e famílias.

Neste dia foi distribuído delicioso cachorro quente, refrigerante, pipoca, sorvete, algodão doce, além do “kit guloseima” com pipoca, balas, chicletes, pirulitos e chocolates.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 255/2021

Assunto: Congratulações à Sra. Antonia Barbosa Silva Meneses, à Adriana Souza, aos patrocinadores e voluntários, da 38ª Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro de 2022, no Jardim São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à ex-vereadora Antonia Barbosa Silva Meneses, e a sua filha Adriana Souza, aos patrocinadores e voluntários, em razão da 38ª Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro de 2022, no Jardim São Jorge.

O evento voltou ao modo tradicional em frente ao Restaurante da Toninha no Jardim São Jorge, onde foram distribuídos mais de 5000 kits guloseimas para as crianças do bairro, e também da região. Cerca de 2500 crianças compareceram no evento e se divertiram muito.

Esta festa é realizada há 38 anos no bairro, com o objetivo de trazer momentos de alegria e diversão as crianças e famílias novaodessenses.

Neste dia foi distribuído um kit com pipoca, balas, chicletes, pirulitos, refrigerante, bolo e também um brinquedo.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 256/2022

Assunto: Aplausos ao Israel Alexandre, pelos votos conquistados nas Eleições de 2022 como candidato a Deputada Estadual.

Senhores vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual cumprimentamos Israel Alexandre, pelos votos conquistados nas Eleições de 2022 como candidato a Deputada Estadual.

Israel Alexandre (39 anos) nascido em Americana/SP é advogado formado pela USP, filho de João Jorge, ex-vereador de Americana e atual vereador na cidade de São Paulo. Israel foi o responsável pela implantação da Lei do Desmanche em SP, no qual reduziu em mais de 55% dos roubos de veículos.

O homenageado foi candidato a Deputado Estadual, representando a cidade de Americana/SP e região, o qual obteve 814 votos no município de Nova Odessa.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE OUTUBRO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

01 – PROJETO DE LEI N. 80/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF - PODEMOS, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO CAMINHONEIRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Caminhoneiro" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o "Dia do Caminhoneiro" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

O objetivo da proposição é prestar uma justa homenagem aos caminhoneiros de Nova Odessa. A data eleita pelo subscritor da proposição (30 de junho) remete àquela fixada na esfera estadual (Lei nº 5.487, de 30 de dezembro de 1986).

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo** e do **Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa." O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a "simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa" (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma "não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos". A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos". (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: "... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores." (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Caminhoneiro", e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Caminhoneiro" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição fixa o dia 30 de junho para celebrarmos os "profissionais das estradas" e a importância do trabalho por eles realizados em prol da nossa sociedade.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS – PSDB PROFESSOR ANTONIO

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Caminhoneiro", e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Esses profissionais são responsáveis pelo transporte das riquezas do Brasil, exercendo a honrosa missão de promover o desenvolvimento da nação. Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é prestar uma justa homenagem aos caminhoneiros de Nova Odessa.

A data eleita pelo subscritor (30 de junho) remete àquela fixada na esfera estadual (Lei nº 5.487, de 30 de dezembro de 1986).

Reconhecendo a importância da instituição da data sugerida, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF - PODEMOS CABO NATAL

02 – PROJETO DE LEI N. 81/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO PROCURADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Procurador" no calendário oficial do Município, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de março.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o “Dia do Procurador” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A data eleita (16 de março) remete à data do falecimento do procurador municipal de Chopinzinho (PR), Dr. Algacir Teixeira Lima. No ano de 2015, o causídico foi assassinado na garagem de casa, na frente de suas filhas, na época com 3 e 7 anos, em virtude de sua atuação frente à procuradoria municipal.

Além de honrar a memória do sobredito advogado, a instituição desta data no calendário oficial visa reconhecer a importância de todos os procuradores que atuam no município.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA.** A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela **competência legislativa da Câmara dos Vereadores.**” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Procurador”, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Procurador” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, o objetivo da proposição é prestar uma justa homenagem aos procuradores que atuam no município. A data eleita (16 de março) remete à data do falecimento do procurador municipal de Chopinzinho (PR), Dr. Algacir Teixeira Lima. No ano de 2015, o causídico foi assassinado na garagem de casa, na frente de suas filhas, na época com 3 e 7 anos, em virtude de sua atuação frente à procuradoria municipal.

Além de honrar a memória do sobredito advogado, a instituição desta data no calendário oficial visa reconhecer a importância de todos os procuradores que atuam no município.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS – PSDB PROFESSOR ANTONIO

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Procurador”, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A instituição desta data no calendário oficial visa reconhecer a importância de todos os procuradores que atuam no município.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF - PODEMOS CABO NATAL

03 – PROJETO DE LEI N. 86/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS - PSDB, DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Após a celebração dos contratos, convênios e afins celebrados pelo Poder Executivo, precedidos ou não de licitação, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município um extrato, observados os prazos legais e o disposto nesta Lei.

Art. 2º. Os extratos a que se refere o artigo 1º desta Lei conterá, de forma clara e sucinta, os seguintes dados:

- I- resumo do objeto e identificação do contratado, partícipe ou beneficiário;
- II- modalidade da licitação ou, se for o caso, fundamento legal de dispensa ou inexigibilidade;
- III- identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa, quando for o caso;
- IV- prazo de vigência e de prorrogação, quando for o caso;
- V- número e data do parecer jurídico;
- VI- valor do contrato.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Parágrafo único. Nos casos que se tratar de alteração em face do valor inicialmente ajustado no contrato, o extrato deverá conter o valor inicial e o valor atualizado.

Art. 3º. Os extratos de termos aditivos de prazos também deverão observar os requisitos constantes do art. 2º.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a publicação de extratos no Diário Oficial do Município, conforme especifica e dá outras providências

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Com relação à legalidade, a proposição em comento prestigia aos **princípios constitucionais da publicidade e transparência** (art. 111 da Constituição Paulista, reprodução do art. 37, da Constituição Federal), **bem como ao acesso à informação** (art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), princípios estes que vinculam todos os entes federativos.

Tal proposição **não** invade competência da União, já que **não** condiciona a eficácia dos contratos, convênios, aditivos, prorrogações de prazo contratual e demais instrumentos de natureza obrigacional à publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Ao determinar à Administração Pública a publicação no diário oficial extrato contendo dados referentes a celebração de contratos, convênios, aditivos e prorrogação de prazo contratual, a proposta se encontra amparada no **princípio constitucional da publicidade** dos atos estatais, previsto no art. 111, *caput*, da CE/89, reprodução do art. 37, *caput*, da CF/88.

O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça deste Estado declarou **constitucional** lei municipal com **conteúdo similar**:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei Municipal nº 14.180, de 18-5-2018, de origem parlamentar, que 'dispõe sobre a publicação de extratos, no diário oficial, conforme especifica e dá outras providências' – Alegada usurpação de competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação pública - Inocorrência. Preliminar.

Análise de ofensa a dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 93.872/86. Inadmissibilidade. Ausência de parametricidade.

Mérito.

Lei que impõe à Administração Pública publicar no diário oficial extrato contendo dados referentes a celebração de contratos, convênios, aditivos e prorrogação de prazo contratual está amparada no princípio constitucional da publicidade dos atos estatais, previsto no art. 111, *caput*, da CE/89, reprodução do art. 37, *caput*, da CF/88. A indisponibilidade do interesse público obriga a transparência na atividade administrativa, já que interessa a toda à coletividade informações sobre o controle dos gastos públicos. **É modo de concretizar o princípio da transparência administrativa revelar na imprensa oficial dados de interesse geral. Ação improcedente, cassada a liminar.**” (Direta de Inconstitucionalidade nº 2190686-85.2018.8.26.0000 – Autor: Prefeito Municipal de Ribeirão Preto - Réu: Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Julgamento: 13 de fevereiro de 2019)

Isto posto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a publicação de extratos no Diário Oficial do Município, conforme especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação da medida proposta, uma vez que a Prefeitura já possui “portal” na rede mundial de computadores, com os mecanismos necessários para a divulgação dos referidos dados.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Registre-se, por último, que o presente projeto de lei objetiva conferir maior **concretude ao princípio constitucional da publicidade** e ao direito fundamental à informação, de acordo com competência desse ente federativo prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a publicação de extratos no Diário Oficial do Município, conforme especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

A medida proposta é um mecanismo de transparência e controle social, sendo que a Prefeitura já dispõe da estrutura necessária à divulgação pretendida.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF - PODEMOS CABO NATAL

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 110/2022

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

Art. 1º Inclui-se na Lei nº 3.463 de 27/10/2021 – Plano Plurianual, Lei nº 3.420 de 05/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei nº 3.479 de 10/12/2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme descrito abaixo:

I. Fica aberto na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2022 e no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$. 2.957.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária

02.00.00.00 Prefeitura Municipal
02.07.00.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.07.01.00 Manutenção da Secretaria de Saúde
10.301.0008.2.050 Manut. da Secretaria da Saúde-Atenção Básica
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contra.
02.300.0000 Fonte de Recurso
Valor R\$.145.000,00

02.00.00.00 Prefeitura Municipal
02.07.00.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.07.01.00 Manutenção da Secretaria de Saúde
10.301.0008.2.050 Manut. da Secretaria da Saúde-Atenção Básica
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contra.
05.300.0000 Fonte de Recurso
Valor R\$.1.590.000,00

02.00.00.00 Prefeitura Municipal
02.07.00.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.07.01.00 Manutenção da Secretaria de Saúde
10.302.0008.2.032 Manut. da Secretaria da Saúde-Atenção Hospitalar
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contra.
02.300.0000 Fonte de Recurso
Valor R\$.150.000,00

02.00.00.00 Prefeitura Municipal
02.07.00.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.07.01.00 Manutenção da Secretaria de Saúde
10.302.0008.2.032 Manut. da Secretaria da Saúde-Atenção Hospitalar
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contra.
05.300.0000 Fonte de Recurso
Valor R\$.1.072.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no art. 1º, serão cobertos por Excesso de Arrecadação provenientes de:

I- Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo
Valor.....R\$.295.000,00

II- Fundo Nacional de Saúde
Valor.....R\$.2.662.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDIO JOSE SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 65 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Submetemos à apreciação dos membros dessa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que insere no PPA, na LDO e no Orçamento de 2022, que visa suplementar dotação criada por Lei,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

em decorrência da necessidade de empenho das despesas médicas com recursos Federal e Estadual.

Trata-se de Recurso de Transferência do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo provenientes do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$.2.662.000,00 e da Secretaria de Saúde do Estado no valor de R\$295.000,00, sendo saldo nas contas bancárias mais os repasses a serem recebidos até dezembro de 2022, para empenhamento das despesas com Empresas Prestadoras de Serviços Médicos.

Informamos que o referido valor não está previsto no orçamento com as fichas de referência, portanto, será aberta ficha e suplementada com o valor correspondente.

A alteração se faz necessária para tornar os atos da Administração Pública transparentes, e facilitar o acompanhamento dos órgãos fiscalizadores, equacionamento quanto aos aspectos orçamentários e financeiros da Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa. Tal procedimento está em conformidade com o Plano de Contas AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na Matriz de Saldos Contábeis.

São estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que a alteração pretendida, receba o apoio e a total aprovação dos membros dessa E. Casa de Leis, solicitando ainda, ser o presente projeto de lei apreciado dentro do disposto no artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Com protestos de elevada estima, subscrevo.

CLAUDIO JOSE SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 111/2022

Dá denominação ao Lote 05-C, objeto da Matrícula 22.522 do CRI-NO, do loteamento Jardim Europa, para "Rua Francisco Bueno", nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 1º. Fica denominado de "Rua Francisco Bueno" o Lote 05-C, objeto da Matrícula 22.522 do CRI-NO, do loteamento Jardim Europa.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 68, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que dá denominação ao seguinte logradouro público: "Prolongamento da Rua Francisco Bueno" do loteamento denominado Jardim Europa, nesta cidade de Nova Odessa.

Conforme se extrai do memorando anexo, elaborado pelo servidor Edison Peterson Valente, lotado no Setor de Cadastro Imobiliário, o trecho em questão foi criado para dar acesso do bairro Jardim Europa à Avenida Ampélio Gazzetta, atual Lote 05-C, da Quadra S, com área de 945,57m², objeto da matrícula 22.522 do CRI-NO.

Considerando que referido lote, prolongamento da via elencada acima, resta sem denominação e se refere a extensão da Rua Francisco Bueno.

Por se tratar de prolongamento de via já denominada, é escopo da presente propositura intitular para "Rua Francisco Bueno", em conformidade ao Memorando e Desenhos emitidos pelo Setor de Cadastro Municipal.

Desse modo, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, esperando que mereça integral aprovação dos membros dessa Casa de Leis.

Com protestos de elevada estima, subscrevo.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2022.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 112/2022

“Dá denominação de Avenida São Gonçalo ao prolongamento *Estrada Municipal* que inicia na Avenida Rodolfo Kivitz e finda na Avenida Brasil do loteamento Bosque dos Eucaliptos, localizada na zona de perímetro urbano, na Zona Predominante Residencial Dois (ZPR-02), nesta cidade e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica denominado de “*Avenida São Gonçalo*” o prolongamento *Estrada Municipal* que inicia na Avenida Rodolfo Kivitz e finda na Avenida Brasil do loteamento Bosque dos Eucaliptos, localizada na zona de perímetro urbano desta cidade, na Zona Predominante Residencial Dois (ZPR-02).

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 71, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que, *dá denominação de Avenida São Gonçalo ao prolongamento “Estrada Municipal” que inicia na Avenida Rodolfo Kivitz e finda na Avenida Brasil do loteamento Bosque dos Eucaliptos, localizada na zona de perímetro urbano, na Zona Predominante Residencial Dois (ZPR-02), nesta cidade e dá outras providências.*

O presente projeto visa denominar o prolongamento “Estrada Municipal” que tem início na Avenida Rodolfo Kivitz e termina na Avenida Brasil, fazendo frente para áreas cadastradas como urbana sob os números 01126, 01127 e 01128 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, sendo uma extensão da Avenida São Gonçalo.

Uma vez que se trata de prolongamento de Avenida já denominada, é escopo da presente propositura intitular a área inominada de “Avenida São Gonçalo”, em conformidade ao Memorando do Setor Cadastro e Desenho anexos.

Desse modo, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, esperando que mereça integral aprovação dos membros dessa Casa de Leis.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EMENDA N. 02/2022 – MODIFICATIVA

PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

1. O § 1º do art. 4º do Projeto de Lei n. 107/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

§ 1º. Excluem-se do limite referido no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- I - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- II - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- III - destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- IV - incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

V - o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei".
Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

EMENDA N. 03/2022 - ADITIVA

PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

1. Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 107/2022 os artigos 6º e 7º contendo, respectivamente, as seguintes redações

"Art. 6º. Os quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares são incorporados como Anexos da presente Lei, nos termos do art. 16-A, § 8º da Lei n. 3.553, de 6 de julho de 2022.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023".

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

PROJETO DE LEI Nº 113/2022

"Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia dos Protetores e Cuidadores de Animais" e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído o "Dia dos Protetores e Cuidadores de Animais" no calendário oficial do Município, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia dos Protetores e Cuidadores de Animais".

A defesa da causa animal, por parte dos protetores e cuidadores, é um gesto nobre que merece ser destacado, honrado e prestigiado.

Nos dias de hoje, nos quais o Poder Público não consegue atender à demanda de cuidados e atenção aos animais abandonados que perambulam pelas ruas, esta função acaba sendo desenvolvida pelos cuidadores e protetores, que dedicam tempo, espaço físico de suas casas e recursos financeiros próprios para abrigar e cuidar desses animais.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é prestar uma justa homenagem aos protetores e cuidadores de animais do município, fixando uma data no calendário oficial dedicada a eles.

A data eleita remete àquela instituída no âmbito do Estado (Lei n. 16.982, de 02 de abril de 2019, que instituiu o 'Dia da Proteção Animal e do Protetor de Animais', a ser celebrado, anualmente, em 28 de abril).

Com relação à **legalidade**, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: "**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.**" O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador – PSDB

EMENDA N. 04/2022 - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

1. O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se o § 2º e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 1º. (...)

§ 1º. O saldo apresentado de R\$ 4.991.965,37 refere-se à Reserva de Contingência (R\$ 4.361.965,37) e Reserva Para Emendas Impositivas (R\$ 630.000,00), cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Será destinado, ainda, às Emendas Impositivas, o valor de R\$ 111.633,31, decorrente da reestimativa da retenção do FUNDEB relativo à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (9.7.1.1.51.1.1.000).

2. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

CABO NATAL

EMENDA N. 05/2022 – ADITIVA - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 – COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.005 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.005

VALOR DESTINADO: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamento de aferição sonora para a GCM Nova Odessa atuar na fiscalização da Lei Municipal 3.549/2022. O equipamento objeto da aquisição seria um Sonômetro Digital que atenda as especificações das alterações da ABNT NBR 10.151 de 2019.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Os decibelímetros que a GCM de Nova Odessa possui não são



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

mais válidos para fiscalização de poluição sonora, pois a NBR exige que seja sonômetro. O decibelímetro trabalha com valores em média aritmética (cujo cálculo tem que ser realizado a mão), o sonômetro produz valores em média logarítmica (produzido pelo próprio aparelho), entre outras alterações da ABNT NBR 10.151 de 2019.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO: 1.008 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.1.008

VALOR DESTINADO: R\$ 21.201,85 (vinte e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de poltronas para o Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o espaço público de mobiliário adequado e que atenda à população de forma digna e confortável durante os velórios realizados no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 16.201,85 (dezesseis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para serem utilizados pelas fonoaudiólogas, compostos por: cabine para audiometria; otoscópio pediátrico; lanterna clínica; mesa infantil com quatro cadeiras Carlu MDF coloridas; tatame tapete EVA.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os equipamentos e materiais necessários ao trabalho com os pacientes atendidos pelo setor de fonoaudiologia da rede municipal de Saúde.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.2.032

VALOR DESTINADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados pelas fonoaudiólogas compostos por: abaixador de língua (normal e com sabor); Kit de Olivas ERO-SCAN; carrinhos de blocos; jogo “Baralho de Boquinhas”; jogo “A hora do conto”; jogo “Mapas de Ideias produção textual”; jogo “Audição e Linguagem”; jogo “Coleção Crescer Sorvete das Rimas”; jogo “Vamos Rimar”; hóstias; carimbos das boquinhas método visuo-pictográfico; box Pedro – habilidades auditivas e neuro cognitivas; fichário abfw; abfw teste de linguagem infantil; bandagem vitaltape kinesio sport bege 5cm X 5m.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os materiais necessários ao trabalho com os pacientes atendidos pelo setor de fonoaudiologia da rede municipal de Saúde.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA N. 06/2022 – ADITIVA, PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 – COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.005 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.005

VALOR DESTINADO: R\$ 13.733,95 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de espargidores de agente químico (gás de pimenta) e pistolas TASER para serem utilizados pelos guardas civis municipais no policiamento da cidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A Guarda Civil Municipal está com um déficit de equipamentos de uso individual e coletivo para o serviço operacional, sendo assim se faz necessária a destinação do recurso a fim de gerar melhorias no serviço prestado à população, bem como trazer uma melhor segurança física do operador de segurança pública municipal.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 – COORDENADORIA DE TRÂNSITO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.034 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.034

VALOR DESTINADO: R\$ 13.733,95 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de carretinha reboque, cones e cavaletes para serem utilizados nos serviços de sinalização do trânsito.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: As aquisições visam reforçar o setor com os equipamentos necessários à sinalização do trânsito.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

AÇÃO: 1.028 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.028

VALOR DESTINADO: R\$ 13.733,95 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de bolas e redes para as quadras de vôlei, futebol de salão, handebol e basquete.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: As aquisições visam auxiliar o setor e incentivar a prática de atividades físicas e esportivas no município.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.032 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.2.032

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição dos equipamentos permanentes necessários ao pleno funcionamento da Central de Ambulâncias, como: Mesa em L estação de trabalho com



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

gavetas 1,50cm x 1,50cm; cadeiras de rodinhas almofadadas; computador completo; gravador de voz (telefônico) MGRD com cartão SD; Termômetros digitais de testa de boa qualidade; Bolsas pequenas kit primeiros socorros vermelha em nylon 600 5cm de alturas 12cm largura x 26cm comprimento; Manequim bebê para treinamento RCP; Manequim treinamento RCP torso; Oxímetro portátil adulto e cabo para infantil; Aparelho medidor Mapa de Pressão arterial com software; GPS automotivo 7 polegadas; walkie-talkie alcance mínimo 32 km; suportes de cilindro de oxigênio em alumínio com fixação para maca; macas primeiros socorros dobrável cesta – lençol; pochetes bernal de perna tático; armário roupeiro vestiário 12 portas; bolsas de resgate nylon 19x32x46cm impermeável; Armário em aço 4 prateleiras 1980cm, 900mm profundidade 400mm em aço com fechadura; lanternas de cabeça; lanternas recarregáveis 18 leds; projetor de vídeo com Wi-Fi; bolsas necessaire APH bordado Cruz vermelha comprimento 29cm altura 23 cm largura 26cm capacidade aproximada de 18 cm.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Colaborar com o funcionamento da Central de Ambulâncias, com a sua regulamentação e estruturação, a fim de garantir atendimento eficaz e eficiente à população, com melhor resposta tempo e equipamento.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

CABO NATAL

EMENDA N. 07/2022 – ADITIVA, - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA – CNPJ 56.977.986/0001-09

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0016 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.241.0016.2.048

VALOR DESTINADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Auxiliar a Comunidade Geriátrica na construção de mais um cômodo para ampliar o número de vagas oferecidas pela entidade, bem como cooperar com a aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Auxiliar a entidade que presta atendimento aos idosos.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 67.403,70 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição dos seguintes aparelhos: eletrocardiógrafo, monitor multiparametro com capnógrafo; foco cirúrgico e carrinho de anestesia que cicla até 200kgs.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o Hospital Municipal dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, aprimorando o atendimento prestado à população.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF

EMENDA N. 08/2022 – ADITIVA, PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 51.413.631/0001-73

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento das crianças e adultos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de poço artesiano e sistema de irrigação do gramado no campo de futebol do Jardim São Francisco.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A benfeitoria é necessária para a manutenção do gramado.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

EMENDA N. 09/2022 – ADITIVA - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO: 2.012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.2.012

VALOR DESTINADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) luminárias solar para implantação no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Melhorar a iluminação do Cemitério Municipal.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO: 1.008 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.1.008

VALOR DESTINADO: R\$ 5.701,85 (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de uma carretinha elétrica, com 1,50 x 90cm, p/250kl, rodas de alumínio, fecho de mola, guarda de 50cm, para o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os equipamentos necessários para aprimorar os serviços realizados pelos cozeiros e demais servidores que atuam no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 – COORDENADORIA DE TRÂNSITO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 2.037 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.2.037

VALOR DESTINADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material para reforma da sala utilizada pelo Setor de Trânsito.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar melhor local de trabalho para os servidores lotados no Setor de Trânsito.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de cardioversor bifásico com oximetria marca passo.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o Hospital Municipal dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, aprimorando o atendimento prestado à população.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

OSÉIAS JORGE

EMENDA N. 10/2022 – ADITIVA - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Os recursos serão utilizados para a aquisição dos seguintes aparelhos: 02 Laser Duo; 1 Laser pulse portable - aparelho de led e laser com caneta 808 NM; 1 Escada de canto com rampa e corrimão duplos; 1 Barra paralela; 1 tábua de madeira quadríceps com base e regulagens; 3 computadores (DESKTOP); 1 banco terapêutico fashion Toys; 2 banco tartaruga estofado; 8 pares toning ball 1 kg; 8 pares Toning ball 2 kg; 5 Sfignomanômetro digital de braço; 1 Geladeira; 1 Bosu; 3 Massageadores Vibratórios com infravermelho; 2 bolsas para fisioterapeuta com zíper de nylon preta; 2 tens portátil.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Os equipamentos serão utilizados pelas fisioterapeutas para o tratamento dos pacientes atendidos pelo setor de fisioterapia e academia da saúde. São pacientes ortopédicos, neurológicos, respiratórios e ainda os preventivos.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 – COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.005 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Os recursos serão utilizados para a aquisição dos seguintes aparelhos: 1 data show, 2 monitores de 50 polegadas, 4 cadeiras fixas e 5 armários para arquivo.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar melhor condições de trabalho para os guardas e funcionários, melhorando a infraestrutura do setor.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

EMENDA N. 11/2022 – ADITIVA - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.2.032

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de exames.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Fornecer os exames necessários ao tratamento dos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
AÇÃO: 1.028 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.028
VALOR DESTINADO: R\$ 13.100,92 (treze mil e cem reais e noventa e dois centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de brinquedos para serem implantados no parque infantil situado no Jardim São Manoel, na Rua Olívio Belinate.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar lazer às crianças que residem no Jardim São Manoel.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
AÇÃO: 1.008 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.1.008
VALOR DESTINADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de uma carretinha para moto, 1 soprador para folhagens, 2 roçadeiras costal, para o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os equipamentos necessários para aprimorar os serviços realizados pelos cozeiros e demais servidores que atuam no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 – COORDENADORIA DE TRÂNSITO
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO
PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
AÇÃO: 2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.2.037 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

VALOR DESTINADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material para reforma da sala utilizada pelo Setor de Trânsito.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar melhor local de trabalho para os servidores lotados no Setor de Trânsito.

PRIORIDADE DA EMENDA: 05

UNIDADE EXECUTORA: 02.10.02 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0011 – SECRETARIA DE GOVERNO
AÇÃO: 2.038 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE

VALOR DESTINADO: R\$ 10.600,92 (dez mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Manutenção dos pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Auxiliar na aquisição dos materiais necessários à manutenção dos pontos de ônibus da cidade.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA N. 12/2022 – ADITIVA - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA – CNPJ 56.977.986/0001-09

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0016 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.241.0016.2.048

VALOR DESTINADO: R\$ 30.000 (trinta mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Auxiliar a Comunidade Geriátrica no custeio e manutenção de suas atividades.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Auxiliar a entidade que presta atendimento aos idosos.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 11.201,85 (onze mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de caixa de areia no campo de futebol “João Antonio Bernardo” do Jardim São Jorge.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A medida é para que os atletas possam treinar no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a UBS do Jardim São Jorge.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o espaço público dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento da UBS e ao atendimento da população.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

PROFESSOR ANTONIO

EMENDA N. 13/2022 – ADITIVA - PROCESSO N. 205/2022 - PROJETO DE LEI N. 107/2022

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 51.413.631/0001-73

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE
AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 26.201,85 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento das crianças e adultos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

ENTIDADE BENEFICIADA: APADANO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 02.573.416/0001-24

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0008 – SECRETARIA DE SAÚDE
AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 26.201,85 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento dos deficientes auditivos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de poço artesiano e sistema de irrigação do gramado no Centro Esportivo Prefeito Ferrúcio Humberto Gazzetta.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A benfeitoria é necessária para a manutenção do gramado.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS
Vereador – PSDB